



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 715, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe alteração do Decreto nº 648/2017, que nomeia membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias e dos gestores de parcerias, conforme determina a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 638/2017 e dá outras providências”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o memorando nº 730/2017 da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, solicitando a substituição de membro da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, bem como de um dos gestores de parcerias, nomeados pelo Decreto nº 648, de 06 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação das Parcerias de que trata a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 638/2017, instituída pelo artigo 1º, do Decreto nº 648, de 06 de março de 2017, para se fazer constar a substituição do seguinte membro representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e do Idoso – alínea “c”:

- **VALÉRIA MOREIRA SOARES DOS SANTOS** – matrícula nº 21.716, titular do cargo em comissão de Assessor de Gestão, em substituição a **RITA DE CÁSSIA DE MORAES CANUTO** – matrícula nº 2.897.

Art. 2º Fica alterada a alínea “b”, do inciso III, do artigo 2º, do Decreto nº 648, de 06 de março de 2017, para se fazer constar a substituição do seguinte servidor representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e do Idoso, designado como um dos gestores das parcerias de que trata a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 638/2017:

- **ANDRÉA REGINA DE SOUZA** – matrícula nº 21.153, titular do cargo em comissão de Diretor da Divisão Administrativa, em substituição a **GISELLE DE JESUS SILVA** – matrícula nº 14.876.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de junho de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

